



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR METROPOLITANA

RESOLUÇÃO N° 041/2018

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando o Decreto Federal nº.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8080/1990,

Considerando solicitação de descentralização de Recursos Financeiros de Patologia Clínica relativo ao Município de Cariacica;

Considerando parecer das áreas técnicas da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo;

Considerando a reunião de Câmara Técnica do dia 08 de Junho de 2018 que deliberou sobre o tema;

Considerando a reunião de CIR do dia 13 de Junho de 2018 que deliberou sobre o tema;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova por unanimidade a Proposta de descentralização de Recursos Financeiros de Patologia Clínica de dois serviços de Laboratório de Análises Clínicas, sendo eles: LCR Análises Clínicas e Cremasco Medicina Diagnóstica LTDA do Município de Cariacica.

Art.2º - Ressalta-se que caso haja alguma dificuldade no processo licitatório em processo no município de Cariacica, a SESA permanecerá gestora dos recursos de patologia clínica, objeto desta resolução enquanto esta hipotética situação possa vir a ser solucionada.

Art.3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de Junho de 2018



SANDRA REGINA LUPIM SANTOS
Coordenadora da CIR METROPOLITANA